



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Florínea - Seção de Finanças e Suprimentos - PREGOES**

TERMO

Nº do Processo: 006.00029234/2023-74

Interessado: PENITENCIARIA DE FLORINEA

Assunto: SAP-PRC-2020/42479 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO
FIXO COMUTADO - STFC

ANEXO I

(artigo 2º, inciso VII, da Resolução PGE 23/2015)

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

PROCESSO SEI Nº 006.00029234/2023-74

CONTRATO Nº 025/2021

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2021 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DA PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA, E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONE FIXO COMUTADO - STFC.

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, na cidade de Florínea - SP, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO, por intermédio da PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.291.141/0169-30, com sede na RODOVIA SP 333, KM 438V + 754 M, ZONA RURAL, CEP 19879-899, FLORÍNEA - SP, neste ato representada pelo Sr. Carlos Tiago Vidal, Chefe de Departamento, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-02, neste ato representada pelo Sr. RICARDO JOSE FIGUEIRA, Gerente de Vendas, RG nº 19.520.511 e CPF nº 126.842.408-09 e pela Sra. ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA, Gerente de Vendas, RG nº 30.791.092-64 e CPF nº 822.144.090-68.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) Que em, **01/06/2021** foi celebrado o Contrato nº **025/2021** tendo por objeto **a prestação de serviço contínuo de telefone fixo comutado - STFC**, ocorrendo a primeira prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) meses em **25/08/2022**;

b) Que na Cláusula **Terceira** do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por **15 (quinze)** meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

c) Que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas á época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/1993;

d) Que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. **0057319548** do Processo SEI nº **006.00029234/2023-74**.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº **025/2021**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **15 (quinze)** meses, de 03/03/2025 até 02/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 30.320,55(trinta mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)** para o período de **15 (quinze)** meses, sendo o valor de **R\$ 20.213,70 (vinte mil, duzentos e treze reais e setenta centavos)** para o exercício de **2025** e o valor de **R\$ 10.106,85 (dez mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para o exercício de **2026**, onerando o orçamento em sua **classificação funcional programática 14.122.3813.6146.0000 e categoria econômica 339050-12 - TELEFONIA FIXA, crédito orçamentário da unidade gestora 380268**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Florínea, 24 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
CARLOS TIAGO VIDAL
CHEFE DE DEPARTAMENTO
CPF 272.870.898-31
RG 23.827.315-5

CONTRATADA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-02
RICARDO JOSE FIGUEIRA
GERENTE DE VENDAS
RG: 19.520.511
CPF: 126.842.408-09

CONTRATADA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-02
ANDRESSA SIMONE MERTINS DE
OLIVEIRA
GERENTE DE VENDAS
RG: 30.791.092-64
CPF: 822.144.090-68

TESTEMUNHAS:

PAULENICE APARECIDA HESPANHOL
CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- SUBST.
CPF. 246.552.738-01
RG. 25.059.704-4

**SANDRA REGINA GUIMARÃES
SANTILLI**
CHEFE DE SEÇÃO DE FINANÇAS E
SUPRIMENTOS - SUBST.
CPF. 284.314.888-08
RG. 28.000.650-0



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Guimaraes Santilli, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/02/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulenice Aparecida Hespanhol, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/02/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tiago Vidal, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 24/02/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Figueira, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057322754** e o código CRC **28622386**.